



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### DECISÃO Nº 1/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.003884/2018-91 e o Parecer nº 42/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2018,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direitos Humanos da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 440 (quatrocentas e quarenta) horas, foi ofertado pelo *Campus* Realeza - PR, no período de novembro de 2016 a maio de 2018.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário